PARECER Nº 254/2023 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 111/2023

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 111/2023 – Inclui artigo 3º-A à Lei nº 6.124, de 28 de julho de 2015, que dispõe do teste de glicemia capilar nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos e 11 meses e 29 dias de idade, no município de Birigui (Lei Valentina).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 111/2023, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 4 de agosto de 2.023.

Valdemir Frederico

Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

André Luis Moimás Grosso

Membro

Wagner Dauberto Mastelaro

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2902/2023
Data: 08/08/2023 - Horário: 15:11
Legislativo - PARCO 254/2023